



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Sr. Jerson Papi de Sousa
DD. Presidente da Câmara Municipal de
PEDRALVA-MG

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno da Câmara, vem, por meio deste, justificar a falta na Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 02 de dezembro de 2021.

Não pude comparecer na reunião, pois neste dia, já tinha uma compromisso de trabalho e fiquei impossibilitado de comparecer, pois o horário que foi marcado para realizar a Sessão Extraordinária, acabou coincidindo com o horário do trabalho.

Diante do Exposto, espero ter justificado minha ausência, a fim de não sofrer o desconto em meu subsídio.

Termo que pede deferimento.

Pedralva, 06 de dezembro de 2021.

Cláudio de Lima Lopes
Vereador

RECEBEMOS
Em 06 / 12 / 2021
Horas: 15 : 40
Protocolo: 696 / 2021

mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 06 / 12 / 21
PRESIDENTE: <i>[Signature]</i>
SECRETÁRIO: <i>[Signature]</i>